



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Angela Andreza Furtado de Oliveira - Interina
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil: Lucas Abrahao Rosa Cezário De Almeida
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Daniel Paes Araujo Marsili
Polícia Militar: CEL QOPMC Lielson Milburgues da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Liana Celia Dunningham Leitão
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva
Educação: Paulo César Lemos de Oliveira
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: Cezar Augusto Vieira
Juventude: Priscila dos Santos Magno
Meio Ambiente: Taísa Mara Moraes Mendonça
Mineração: Haolibamo Mamede Alles Barbosa
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Jucinete Carvalho de Alencar
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Patrícia Lima Ferraz
Saúde: Nair Mota Dias
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Jorge Rafael Barbosa Almeida
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: Edvaldo Lima Mafra
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Joanne Paes dos Santos Nahum
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: Irisneia Pereira da Silva - Interina
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Samuel Lima Sales Junior
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Lilian da Silva Monteiro
RURAP: Kelson de Freitas Vaz
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Ana Claudia Pimentel Costa
UEAP: Kátia Paulino do Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV:

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FSA: Alysson Roberto Cassiano de Souza
Fundação de Saúde Amapaense: Carlos Rinaldo Nogueira Martins
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP:

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

Secretaria de Turismo**EXTRATO DA ERRATA AO TERMO DE CONTRATO
Nº 001/2026 - SETUR****EXTRATO DA ERRATA AO TERMO DE CONTRATO
Nº 001/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO
DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
ESTADO DO TURISMO - SETUR E A V3BR LOCAÇÕES
E EVENTOS LTDA:**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5371, de 08 de maio de 2025, considerando o Termo de Contrato nº 001/2026 - SETUR/GEA, celebrado entre a Secretaria de Estado Do Turismo - SETUR e a V3BR LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, publicado no DOE nº 8.582, no dia 23 de janeiro de 2026, Registra-se, a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 92, I e II)**ONDE SE LÊ:**

14	Passarela para palco	Und/Diária	2.500	R\$ 145,81	R\$ 364.525,80
----	----------------------	------------	-------	------------	----------------

LEIA-SE:

14	Passarela para palco	Und/Diária	2.500	R\$ 145,81	R\$ 364.525,00
----	----------------------	------------	-------	------------	----------------

ONDE SE LÊ:

35	Sonorização GRANDE porte	Und/Diária	100	R\$ 29.850,21	R\$ 2.980.521,00
----	--------------------------	------------	-----	---------------	------------------

LEIA-SE:

35	Sonorização GRANDE porte	Und/Diária	100	R\$ 29.850,21	R\$ 2.985.021,00
----	--------------------------	------------	-----	---------------	------------------

ONDE SE LÊ:

VALOR TOTAL: R\$ 85.368.679,05

LEIA-SE:

VALOR TOTAL: R\$ 85.737.179,05

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII):****ONDE SE LÊ:**

2.2.4. Natureza: 339039 - **MATERIAL DE CONSUMO.**

LEIA-SE:

2.2.4. Natureza: 339039 - **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.**

RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Termo de Contrato permanecem inalteradas, sendo esta ERRATA parte integrante do contrato original, para todos os fins de direito

Macapá-AP, 12 de fevereiro de 2026.

Syntia Machado dos Santos Lamarão

Secretária de Estado do Turismo

Decreto nº 5371/2025 - GEA

Protocolo 137789

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2026
- SETUR****TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/AP E
O INSTITUTO AMAZON E VIDA - IAMVIDA, MEDIANTE
AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:**

O ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da Secretaria de Estado do Turismo- SETUR/GEA, instituída pela Lei n.º 0811 de 20 de fevereiro de 2004 e regulamentada pelo Decreto nº 1.994, de 15 de julho de 2004, inscrito no CNPJ Nº 11.762.219/000144, com sede na Rua Binga Uchôa, Nº 29, Bairro Central, CEP 68906-090, doravante denominada Administração Pública Estadual, neste ato representada pela Secretária Srª. SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO, residente e domiciliado na Rua Jovino Dinoá, nº 1604, Bairro: Central e o INSTITUTO AMAZON E VIDA - IAMVIDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua João Almeida do Nascimento, nº 1165, bairro Pantanal, Macapá-AP, inscrita no CNPJ sob nº XX.036.XXX/0001 - XX, neste ato representado por seu Representante Legal o Sr. ROMULO FERREIRA MONTEIRO, inscrito no CPF: 652.XXX.232-XX, a seguir denominado OSC, acordam e ajustam firmar o presente TERMO DE FOMENTO, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Estadual nº 6.525, de 10 de junho de 2025 e demais legislações pertinentes, pelos termos da proposta da OSC e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto o "PROJETO: CARNAVAL DO AMAPÁ: CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL" conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

1.2. Integram e completam o presente Termo, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas neste Termo de Fomento, juntamente com seus anexos, a proposta da OSC e o respectivo Plano de Trabalho.

1.3. Na hipótese de o "PROJETO: CARNAVAL DO AMAPÁ: CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL" ficar dispensado o chamamento público de acordo com o enquadramento disposto no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014.

CLÁUSULA SEXTA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. Os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto do presente Termo de Fomento, correrão por conta da seguinte dotação, exercício 2026, em conformidade com os dados a seguir: